

COMUNICADO AO MERCADO

A BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade” ou “Companhia”), diante das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas em virtude da pandemia global provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), reforça e incentiva que os acionistas exerçam o direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), agendada para o dia 22 de abril de 2020, às 15 horas, via Boletim de Voto à Distância, conforme procedimentos abaixo:

- i – os acionistas que optarem pelo envio do Boletim de Voto à Distância diretamente à BB Seguridade poderão fazê-lo até o dia 17 de abril de 2020, conforme art. 21-B, § 2º da ICVM 481, utilizando o correio eletrônico (e-mail) - assembleia.seg@bbseg.com.br , conforme previsto no art. 21-B, inciso I, da ICVM 481, ou o correio postal, de acordo com o descrito no item 12.2 do Formulário de Referência; e
- ii – a Companhia não exigirá o reconhecimento de firma na(s) assinatura(s) do Boletim de Voto à Distância. Nesse caso, o acionista deverá encaminhar cópia digital colorida do documento de identificação, além dos demais documentos necessários para comprovação de representação, se for o caso, para o e-mail assembleia.seg@bbseg.com.br.

Cabe ressaltar que o acionista que desejar manifestar seu voto presencialmente, ou que não observar os prazos para envio do Boletim de Voto à Distância, poderá comparecer ao local divulgado no Edital de Convocação no horário e na data agendados, observadas eventuais restrições à circulação aplicáveis à ocasião.

Brasília (DF), 13 de abril de 2020.

Bernardo de Azevedo Silva Rothe
Diretor-Presidente